

**PROTOCOLO DE CONSULTA
LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA DO
QUILOMBO
CÓRREGO FRIO**



PAULISTAS - MG





**PROTOCOLO DE CONSULTA
LIVRE, PRÉVIA E INFORMADA DO
QUILOMBO
CÓRREGO FRIO**

PAULISTAS - MG





FICHA TÉCNICA

Realização

Comunidade Quilombola de Córrego Frio
Associação Quilombola do Córrego Frio (AQCOF)

Co Realização

Comissão Quilombola da Bacia do Rio Doce
Articulação Internacional dos Atingidos pela Vale (AIAAVs)
Observatório de Conflitos e Confluências do Rio Doce (OCDOCE)

Apoio

Fondo de Acción Urgente (FAU)
Justiça Global
Justiça nos Trilhos
Grupo de Estudos de Temáticas Ambientais - GESTA UFMG

Equipe de Assessoria Técnica

Beatriz Ribeiro Machado
Marlene Mateus
Leonardo Ferreira Reis

Equipe de Apoio

Fernanda Martins
Felipe Duran

Revisão

Comunidade Quilombola de Córrego Frio
Beatriz Ribeiro Machado
Marlene Mateus
Leonardo Ferreira Reis
Sabrina D'Almeida
Fernanda Ayaviri Matuk van Maurik

Fotos

Marlene Mateus
Beatriz Ribeiro Machado

Projeto Gráfico

Fernando Oelze Pinto

SUMÁRIO

1. Apresentação	4
1.1 Esta consulta deve ouvir e considerar a nossa opinião e deve ser:	5
1.2 Conflitos e confluências na Bacia do Rio Doce	8
2. Nosso modo de ser e nossa ancestralidade	10
2.1 O tempo dos antigos	13
2.2 O tempo das cercas e da perda de territórios	17
2.3 O tempo do resgate	21
3. Como construímos nosso Protocolo?	23
4. O que esperamos do Protocolo?	25
5. Como queremos ser consultados?	26
6. Quem deve arcar com os custos da consulta?	27
7. Disposições Finais	28



APRESENTAÇÃO

Este é um documento construído por diversas mãos. Nós, da Comunidade Quilombola Córrego Frio, apresentamos o presente **PROTOCOLO DE CONSULTA**, como Instrumento de Defesa do Território, conforme estabelecido pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Trazemos, aqui, as vozes da nossa comunidade, as experiências, fotografias, mapas e iconografias que tornam viva nossa história, nossa identidade, nosso território, nosso modo de viver e nosso esforço para garantir nossos direitos constitucionais.

As regras estabelecidas, neste documento, para garantir a consulta e o consentimento livre, prévio, informado e de boa fé da Comunidade de Córrego Frio devem ser levadas em consideração por qualquer plano público ou privado que venha a interferir em nosso território e a afetar os recursos naturais dos quais dependemos para a nossa sobrevivência. Não podemos mais continuar sem que nosso território esteja livre de todo e qualquer impacto que comprometa a manutenção das nossas práticas tradicionais, da nossa identidade cultural e da natureza.



1.1 ESTA CONSULTA DEVE OUVIR E CONSIDERAR A NOSSA OPINIÃO E DEVE SER:

“Para mim, a construção do Protocolo de Consulta pela própria comunidade é um instrumento muito importante para a nossa proteção e segurança. Dentro deste processo, tivemos formações que trouxeram amadurecimento coletivo e mais pessoas chegando para somar com a nossa luta.”

Silvonei José, morador do Quilombo Córrego Frio

CONSULTA que ouve e considera a opinião do outro.

LIVRE de pressão, controle, restrição ou impedimento quanto à nossa posição frente à apresentação de informações que venham a afetar os nossos recursos e território.

PRÉVIA deve acontecer antes da decisão de aprovação da implantação de atividades e empreendimentos que venham a nos afetar por parte dos órgãos públicos e privados envolvidos.

INFORMADA deve apresenta todos os elementos envolvidos nos impactos dessas atividades e empreendimentos para que tenhamos conhecimento completo sobre os mesmos.

DE BOA FÉ a aprovação, por parte das comunidades que compõem o quilombo, da instalação dessas atividades e desses empreendimentos deve ser acordada com os órgãos públicos e privados envolvidos com base no diálogo e no bom senso e dentro da legalidade.

É necessário reafirmar que a Convenção 169 da OIT, do qual o Brasil é signatário, ou seja, assina, é a principal legislação internacional que trata sobre os Povos e Comunidades Tradicionais. Nela está garantido o direito: a autoidentificação das comunidades quilombolas (Art.1); a Consulta Livre, Prévia, Informada e de Boa-fé (Art.6 e 7); e a propriedade e posse de nossas terras ocupadas tradicionalmente (Art.13 e 14), assim como dos recursos naturais nele existentes (Art.15).

Como Quilombolas e Guardiões deste território, temos a responsabilidade de observar e avaliar cuidadosamente toda a ação que venha a interferir no nosso território. O protocolo de consulta significa, para nós, um esforço para que o Estado leve em consideração a nossa identidade e os nossos direitos adquiridos nacionalmente e resguardados internacionalmente. É obrigação dele cumprir e fazer cumprir a legislação, para que esta respeite a nossa existência e garanta a manutenção de todos os ecossistemas aqui presentes. O Quilombo é um lugar de vida, hoje, amanhã e sempre e a 'Associação Quilombola do Córrego Frio' (AQCOF), representa legalmente este território. Defendemos, através deste Protocolo, uma natureza saudável, um território sustentável e um Quilombo livre da discriminação,

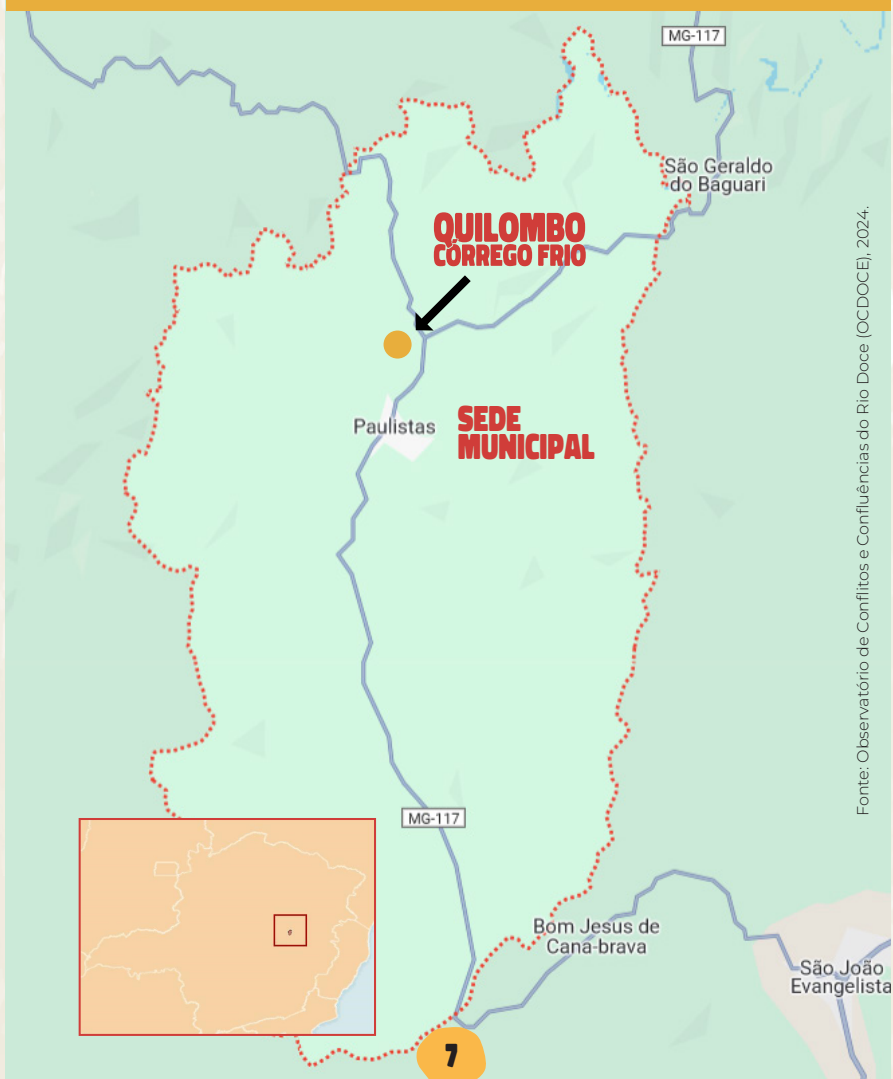
Figura 1 - Aprovação da Associação Quilombola do Córrego Frio



Foto: Marlene Mateus, 2024.

do racismo e do passado escravista. Queremos um modelo de desenvolvimento sustentável, capaz de nos envolver em formas de desenvolvimento emancipatórias tudo e comprometido com o dever de reparação histórica que o Estado brasileiro tem com o povo negro da Bacia do Rio Doce.

Figura 2 - Localização do Quilombo Córrego Frio



1.2 CONFLITOS E CONFLUÊNCIAS NA BACIA DO RIO DOCE

A Bacia do Rio Doce foi ocupada pelo poder colonial muito depois de outras regiões de Minas Gerais e por isso, a resistência dos povos indígenas e formação de quilombos sofreu violentos ataques militares ao longo do século XIX. Mesmo com a resistência dos povos originários cada vez mais reprimida pelo exército e jagunços de fazendeiros a exploração desta região pouco avançou até a construção da Estrada de Ferro Vitória-Minas, margeando o Rio Doce, e da rodovia Rio-Bahia no início do século XX.

Com a implantação de siderúrgicas na região do Vale do Aço e da mineração de ferro em Itabira, as terras e matas da Bacia do Rio Doce passaram a ter grande valor comercial, fazendo com que aumentassem os conflitos entre fazendeiros e as comunidades de posseiros, indígenas e quilombolas. Apesar de ser uma das últimas regiões ocupadas no estado de Minas Gerais, a Bacia do Rio Doce é uma das mais degradadas, tendo suas matas praticamente extintas para o plantio de pasto para a produção extensiva de gado e eucalipto, para a indústria de celulose e da siderurgia, tendo parte das suas terras deixada quase sem fertilidade dos solos, bem como a oferta de recursos hídricos e a biodiversidade dos territórios quilombolas da região.

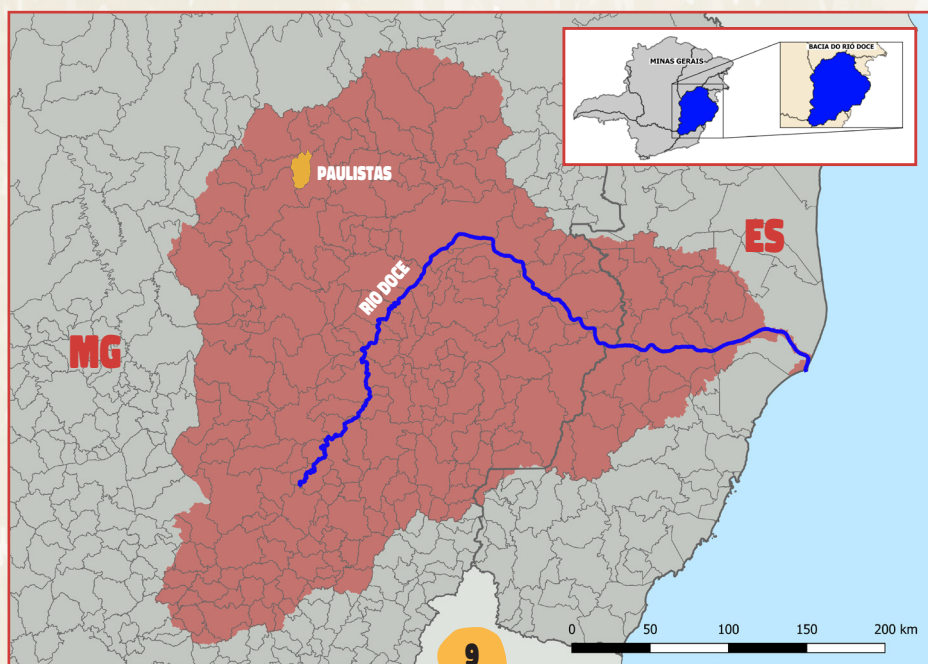
A devastação da bacia atingiu seu ápice com o rompimento da barragem da Vale/Samarco/BHP em 2015. Este processo violento de ocupação e desenvolvimento, também foi marcado pela resistência dos povos e comunidades que foram formados ao longo deste período. O conceito de confluência, cunhado por Nêgo Bispo, mestre do saber popular tradicional, tem um caráter contracolonial que critica radicalmente a

mercantilização da vida e do conhecimento, defendendo a confluência do conhecimento. De acordo com ele, **“as coisas se juntam, mas não se misturam”**, ou seja, por mais que a lógica colonial tenha sido imposta, ela nunca foi a lógica das comunidades tradicionais.

Nesse sentido, lista-se uma imensa diversidade de conhecimentos e técnicas tradicionais nas áreas da produção agrícola e artesanal, na construção, na cultura, gastronomia, religiões e conhecimentos tradicionais medicinais presentes na vida dessas comunidades.

É neste contexto de conflitos com grandes empreendimentos, mas também de confluências e resistências que construímos o **Protocolo de Consulta Prévia, Livre e Informada da Comunidade Quilombola de Córrego Frio**.

Figura 3 - Mapa da bacia do rio Doce, com divisão em municípios.



2. NOSSO MODO DE SER E NOSSA ANCESTRALIDADE

“Nós somos o começo, o meio e o começo. Nossas trajetórias nos movem, nossa ancestralidade nos guia.”

Antônio Bispo dos Santos (Nêgo Bispo)



Somos a Comunidade Quilombola dos Robertos do Córrego Frio, localizada na zona rural, a 5 km do Município de Paulistas MG. Nossa história atravessa séculos, mas é importante trazer o marco recente do dia 20 de maio de 2016, quando a Fundação Cultural Palmares (FCP) publicou no Diário da União, na Portaria de número 104, sua certificação. Esta certificação reconhece que:

“[...] o território quilombola se constitui como um agrupamento de pessoas que se reconhecem com a mesma ascendência étnica, que passam por numerosos processos de mudanças culturais como formas de adaptação resultantes do processo histórico, mas se mantêm, fortalecem-se e redimensionam as suas redes de solidariedade”

(Ratts 2003,2004 apud, CNE,2012, p.16).

Figura 4 - Anúncio da Certificação do Quilombo Córrego Frio.



A certificação da Comunidade permite o acesso a solicitação de diversas políticas públicas disponíveis para Comunidades Quilombolas junto ao Governo Federal, o que é muito positivo para nós. Porém, o que realmente alimenta nosso sonho, gerado há mais de 20 anos com a participação nos Grupos de união e consciência negra, é a possibilidade de resgatar a história, memória e a cultura dos nossos antepassados, para, a partir dela, construir um futuro melhor.

“**Ser Quilombola é ter orgulho da comunidade e do povo que pertencemos, e também se identificar com os valores, costumes e ter ligação com o território. É pertencer a uma comunidade negra, ter orgulho da sua cultura e do seu povo. É lutar contra o racismo, é buscar nossos direitos. Além do significado de resistência que carregamos, ser quilombola é representar também a integração dos diversos povos africanos trazidos para o Brasil e os Povos Originários, que pela violência do processo colonial, ambos tiveram suficientes identidades culturais sequestradas repentinamente. Somos quilombo, somos guerreiros.**”

Jaqueline Gonçalves dos Santos, moradora do Quilombo Córrego Frio

Figura 5 - Oficina de Saúde Quilombola com Jesus Rosário e Agda Marina



Foto: Marilene Mateus, 2024.

2.2 O TEMPO DOS ANTIGOS

Historicamente, o nome Robertos é uma homenagem a uma das famílias mais antigas de Córrego Frio e que ocupa esse território há, pelo menos, quase dois séculos. A memória dos mais antigos da nossa comunidade indica que eles foram os primeiros moradores do local dos quais se tem notícia. Além deles, as famílias Luz/Souza, Caiaus, Mateus, Tavares, Procopios, as Bentas e Gonçalves também são centenárias no lugar e, juntas, representam os principais troncos familiares da comunidade.

Figura 6 - Artefato de barro pertencente à família Mateus fabricado há aproximadamente 200 anos.



Foto: Beatriz Ribeiro, 2024.

Estas famílias viviam do trabalho na roça, plantando milho, feijão, arroz, café, cana, fumo e também criavam pequenos animais, como porcos e galinhas. A maior parte do que produziam era para o sustento das famílias, mas alguns produtos como café, fumo, ovos e sabão eram levados pelos tropeiros para serem trocados no município do Serro por produtos tais como: sal, açúcar, tecido, ferramentas e querosene. Antigamente os moradores usavam técnicas tradicionais para a construção das casas, como o pau a pique. A imagem abaixo retrata uma das últimas construções ainda existentes na comunidade que mantiveram a característica original, sendo um patrimônio histórico e cultural.

Figura 7 - Casa construída em tecnologia de Pau a Pique



Há registros de que o cemitério dos Henriques, ainda em uso pela comunidade, foi um local cercado com madeira para sepultar pessoas escravizadas que morreram em massa devido a uma epidemia. Inclusive, o botânico francês Auguste de Saint Hilaire registrou a existência do quilombo em 1817, no livro Viagens pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Os principais ofícios exercidos pelos trabalhadores da comunidade são de cunho rural, de pequena produção, cuidado de hortas e quintais e com o trabalho do campo, cultivo de milho, feijão, amendoim, mandioca, café, cana entre outros. Este território de produtores agrícolas e artesãos, possui desenhistas, músicos, curandeiras, rezadeiras, queijeiros, dançarinas e sobretudo uma comunidade quilombola que tradicionalmente tem orgulho de sua história.

Hoje, em nossa comunidade, temos várias matriarcas que se recordam com clareza do **“tempo dos antigos”**.

Figura 8 - Oficina de Genealogia e reconhecimento do território com Sabrina D’Almeida - GESTA/UFMG





2.3 O TEMPO DAS CERCAS E DA PERDA DE TERRITÓRIOS

Herdamos os modos de vida de nossos antepassados que, para nós, tem um grande significado. Mas, com a diminuição do nosso território, tem sido um desafio manter práticas e saberes que foram passados para nós por nossos pais e avós. As famílias mais antigas da comunidade foram perdendo as terras que tinham em negociações injustas com latifundiários. Muitos, por necessidade, chegaram a trocar seu pedaço de terra para ter o que comer, outros tiveram seus documentos alterados antes da escritura. Com tudo isso, nossos antepassados foram perdendo as terras e também a autonomia porque passaram a ter que trabalhar como agregados para os fazendeiros da região para sobreviver.

Com o tempo, a vivência de algumas tradições se perderam, incluindo alguns dos nossos tradicionais festejos associados à época da colheita nos Robertos, com as festas de São João, São Pedro, Santana e Santo Antônio onde a dança não podia parar até às seis da manhã. Na casa do Manoel da Luz havia as festas com danças típicas como o Caboclo e escambado, porém só com o som das caixas de tambor. As anciãs contavam que todos compareciam, mulheres com crianças, jovens e idosos.

Porém, quando a modernização agrícola da região ocorreu, impulsionada por programas políticos do governo, os fazendeiros deixaram de aceitar nossos familiares como agregados e cercaram suas terras. Estes não puderam mais ser meeiros dessas terras e tiveram que viver em territórios bem pequenos, que mal permitem a prática agrícola.

Por isso, muitas famílias precisaram migrar para as cidades. Algumas chegaram a ser deixadas nos arredores das

periferias da capital. Alguns familiares se perderam. Outros conseguiram retornar ao nosso território, anos depois. Contudo, aqueles que permaneceram mantiveram os valores quilombolas vivos, o que torna ainda mais forte o sentimento de valorização e a necessidade de resgate da história, memória e a cultura ancestral, ou seja, o legado daqueles que passaram e deixaram suas marcas.

“Então, para mim, este protocolo de consulta, veio nos ensinar muito. Cada dia uma reunião, cada dia um encontro, a gente vai aprendendo cada vez mais. Uma das coisas é que o território quilombola não quer dizer terra, quer dizer pessoas, acontecimentos, quando, como, como que era antigamente, como que é hoje.”

Neidiana, moradora do Quilombo Córrego Frio

Figura 9 - Casa construída manualmente há mais de 100 anos



Foto: Beatriz Ribeiro, 2024.

Atualmente, somos cerca de setenta famílias distribuídas em quatro aglomerados principais, em um território sobreposto por fazendas e sítios [S1] e lutamos para manter e passar para os mais novos os principais ofícios que continuamos a exercer apesar do confinamento do nosso território.

Figura 10 - Oficina de Cartografia Social



Foto: Marliene Mateus, 2024.

A comunidade dos Robertos Córrego Frio, ou simplesmente Córrego Frio, a partir de sua caracterização, entende que carece também do acesso às políticas públicas de saneamento básico, de abastecimento de água potável, de saúde, de acesso a uma educação que valorize a sua história e suas características de modo a resgatar os seus valores.

Figura 11 - Pintura em tela da Cartografia Social por William Barbosa da Silva, 2024



Fonte: William Barbosa da Silva

2.4 O TEMPO DO RESGATE

Desde 2012, houve uma mobilização, que partiu da própria comunidade, para obter a certificação da identidade e do território quilombola, a qual obteve êxito no ano de 2016. Esta vitória foi obtida graças aos esforços da comunidade e de fortes lideranças locais, dentre as quais se destaca a figura da representante das comunidades dos Robertos do Córrego Frio, Marlene Mateus, e atual coordenadora da 'Comissão das Comunidades Quilombolas do Vale do Rio Doce'.

Apesar desta vitória, lidamos com diversos desafios, dentre os quais destacamos a restrição para a manutenção da subsistência agrícola no nosso território. O desmatamento para a implantação de pastagens pelos fazendeiros nas suas terras, que entrecortam o nosso território, tem levado ao desaparecimento de muitas nascentes e comprometido seriamente o nosso acesso à água.

Estes desafios têm levado a um dos maiores problemas que enfrentamos: a evasão dos jovens. Sabemos que os jovens são o principal instrumento de transformação social. Por isso, necessitamos de uma educação para nossas crianças e jovens, voltada para o resgate da cultura e da memória local, assim como à reafirmação da identidade negra e quilombola.

Figura 12 - Banda Trio Passo Quente



Foto: Marlene Mateus, 2024.

Quando discutimos o papel da educação formal e informal, estamos falando da educação escolar quilombola, que permitiria valorizar a nossa história e fortalecer o pertencimento dos jovens negros e quilombola. Esta também seria uma forma de efetivar a lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira no ensino fundamental e médio, como evidencia o decreto descrito a seguir:

O Decreto nº 6.040 de 2007, que institui a **Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**, reconhece, ao mesmo tempo: os Povos culturalmente diferenciados, formas de organização; territórios como espaço de existência social, econômica, cultural e ancestral; manutenção das tradições e garantia ao trabalho e segurança da continuidade da comunidade.

Figura 13 - Oficina Pertencimento, Juventude e Arte com o rapper MC Shall



Foto: Marlene Mateus, 2024.

3. COMO CONSTRUIMOS NOSSO PROTOCOLO?

“Sobre o protocolo de consulta, para nós da comunidade isso é uma grandeza, uma grandeza imensa.”

Sérgio Ribeiro da Silva, morador do Quilombo Córrego Frio

Este protocolo foi construído de forma coletiva com a participação de mestres do saber popular, lideranças comunitárias do campo e da cidade e pesquisadores de diversas instituições convidados a ministrar as oficinas que aconteceram ao longo do segundo semestre de 2024. Os temas destes encontros foram a saúde, a genealogia e história da família que originou a comunidade, a ancestralidade, demandas da juventude, arte atual e tradicional, os direitos humanos, a Convenção 169 da OIT, cartografia social, produção agroecológica e economia sustentável. Todas estas oficinas sempre contaram com a presença de representantes quilombolas da Comissão de Quilombola da Bacia do Rio Doce. Ao final dos encontros foram feitas celebrações com almoços, shows com banda local, caminhadas pela comunidade e sempre a apresentação e repactuação do planejamento para a próxima atividade.

Primeiramente foi convocada pela liderança da comunidade uma assembleia com a presença de facilitadores e parceiros do Observatório de Conflitos e Confluências do Rio Doce os quais trouxeram os aspectos da ferramenta Protocolo de Consulta Livre Prévia e Informada e apresentaram um calendário para execução das oficinas e novas assembleias visando a aprovação do conteúdo.

Nosso desejo enquanto Comunidade Quilombola do Córrego Frio é que as atividades permaneçam sendo desenvolvidas e que outros territórios da Bacia do Rio Doce possam se apropriar dessa importante ferramenta que é o Protocolo de Consulta Livre Prévia e Informada.

Figura 14 - Assembleia de aprovação da construção do Protocolo de Consulta da Comunidade do Córrego Frio



Foto: Beatriz Ribeiro, 2024.

4. O QUE ESPERAMOS DO PROTOCOLO?



“Espero que este protocolo represente segurança e proteção para as pessoas e o território.”

● **Marlene Mateus**, moradora do Quilombo Córrego Frio

Esperamos que os nossos direitos e as nossas decisões sejam respeitadas. Isso significa dizer que qualquer ação ou empreendimento de quaisquer órgãos público ou privado no nosso território deve nos consultar, e essa consulta deve acontecer da forma como estabelecemos coletivamente a partir deste Protocolo. Assim, o Estado - seja o poder público municipal, estadual ou federal, incluindo universidades e grupos de pesquisa, bem como qualquer empresa de qualquer natureza não poderão realizar qualquer atividade que não seja de conhecimento e consentimento da comunidade.

Portanto, esperamos que sejam respeitados os nossos princípios e formas de organização, nosso patrimônio cultural, genético e arqueológico, nossas histórias, tradições e religiosidade, ou seja, tudo o que a comunidade disse neste documento.

5. COMO QUEREMOS SER CONSULTADOS?

Aqueles que quiserem nos acionar deverão encaminhar uma solicitação à Associação Quilombola de Córrego Frio (AQCOF) com pelo menos 30 dias de antecedência. Este contato deverá acontecer por e-mail e, caso não receba respostas, a pessoa que estiver em exercício na presidência da associação poderá ser consultada por telefone e, em seguida, novamente deverá ser formalizado o contato por e-mail. Após reunião comunitária a AQCOF poderá dar retorno negativo ou positivo ao pedido de agendamento da reunião junto à comunidade, informando inclusive o local e horário da reunião no território.

Os contatos de quaisquer agentes externos interessados em estabelecer um relacionamento com o quilombo devem ser dirigidos à Associação Quilombola do Córrego Frio (AQCOF) - seja para propor projetos de cultura (incluindo vídeos, cinema, documentários, trabalhos artísticos, fotográficos, por exemplo), para propor ações de infraestrutura (obras, reformas), de educação (formações, qualificações, treinamentos), de geração de renda (oferta de empregos, de contratação de serviços, de cooperações); seja para obter licença para a realização de pesquisas, levantamentos, apresentações, assembleias; seja para efetuar doações de materiais, ou financeiras, em forma de serviços ou de cestas básicas, ou para pleitear votos para eleições a cargos públicos, por exemplo.

6. QUEM DEVE ARCAR COM OS CUSTOS DA CONSULTA?

A consulta antecede qualquer medida administrativa ou legislativa, de modo que a elaboração interna do plano de consulta, com etapa informativa de abertura, contendo atividades, cronogramas, custos, internalização e socialização deve estar de acordo com os termos deste Protocolo. De modo que todos os custos deverão ser cobertos pelo interessado, conforme a Convenção 169 da OIT.

Figura 15 - Silvonei José, Pedro Roberto, Nivalda e D. Rosário, moradores do Quilombo dos Robertos do Córrego Frio



Foto: Marlene Mateus, 2024.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em novembro de 2024, o quilombo de Córrego Frio, reunido em Assembleia territorial, decide, de modo unânime, aprovar o presente Protocolo de Consulta e Consentimento Prévio, Livre, Informado e de Boa Fé, que entrará em vigor nesta data.

Este Protocolo publicado pela Associação Quilombola de Córrego Frio (AQCOF), Comunidade Quilombola Córrego Frio e parceiros, deverá circular por meio impresso e digital (PDF).



**ESCANEE
O QR CODE**

E ACESSE A
VERSÃO DIGITAL
DO PROTOCOLO
DE CONSULTA

**ESTE DOCUMENTO PODE
SER ALTERADO DE ACORDO
COM AS CIRCUNSTÂNCIAS E
VONTADE DA COMUNIDADE.**

Figura 16 - Cláudia Maria Soares dos Santos, atual presidente da Associação Quilombola do Córrego Frio



Foto: Marilene Mateus, 2024.





REALIZAÇÃO

**COMUNIDADE
QUILOMBOLA
DE CÓRREGO FRIO**



AQCOF
ASSOCIAÇÃO
QUILOMBOLA DO
CÓRREGO FRIO

CO REALIZAÇÃO

Comissão Quilombola da
BACIA DO RIO DOCE



ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL DOS
AFETADOS E AFETADAS PELA VALE
INTERNATIONAL NETWORK OF
PEOPLE AFFECTED BY VALE



APOIO

